PORTARIA Nº 0049/2012 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

Estabelece cronograma e diretrizes para atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2013 aos Professores de Educação Básica – I e II, integrantes do Quadro do Magistério Publico Municipal de Tapiratiba e dá outras providências

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o processo de atribuição de classes e aulas aos Professores de Educação Básica – I e II, integrantes do QMM – Quadro do Magistério Municipal de Tapiratiba, para o ano letivo de 2013, e de acordo com o artigo 57 da Lei Municipal nº. 11/2009, de 30 de dezembro de 2009, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica estabelecido o seguinte cronograma para atribuição de classes e aulas relativas ao ano letivo de 2013:

I – DA ATRIBUIÇÃO:

A atribuição de classes será realizada em quatro fases:

a) FASE I – Atribuição de classes aos Professores deEducação Básica I,efetivos do município com sede de exercício, por unidade de classificação;
Dia – 31/01/2013
Horário – 14:00 horas
Local – Diretoria Municipal de Educação

b) FASE II – Atribuição de classes aos Professores de Educação Básica I, efetivos do município, com sede de exercício, que encontram adidos;
Dia – 31/01/2013
Horário – 15:00 horas
Local – Diretoria Municipal de Educação

c) FASE III – Atribuição de classes aos Professores de Educação Básica I, efetivos do município, com sede de exercício, em caráter de substituição;
Dia – 31/01/2013
Horário –16:00 horas
Local – Diretoria Municipal de Educação

d) FASE IV–Atribuição de classes aos Professores de Educação Básica I, efetivos do município, sem sede de exercício, em caráter de substituição;

Dia – 31/01/2013
Horário –16:30 horas
Local – Diretoria Municipal de Educação

e) FASE V-Atribuição de classes em caráter de substituição, aos Professores de Educação Básica I que se encontram em estagio probatório.

Dia – 31/01/2013
Horário –17:00 horas
Local – Diretoria Municipal de Educação

f) Fase VI - Atribuição de aulas aos Professores do Educação Básica II-Constituição de Jornada;

Dia – 01/02/2013
Horário –14:00 horas
Local – Diretoria Municipal de Educação

g) Fase VII – Atribuição de aulas aos Professores do Educação Básica II que se encontram em estágio probatório;

Dia – 01/02/2013
Horário –15:00 horas
Local – Diretoria Municipal de Educação

h) Fase VIII - Atribuição de Carga Suplementar

Dia – 01/02/2013
Horário –16:00 horas
Local : Diretoria Municipal de Educação

ARTIGO 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de novembro de 2012.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal